



IND 19615 /2014
INDICAÇÃO
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a implantação de ala de Unidade de Terapia Intensiva – UTI, no Hospital Regional de Brazlândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a implantação de ala de Unidade de Terapia Intensiva – UTI, no Hospital Regional de Brazlândia.

JUSTIFICAÇÃO

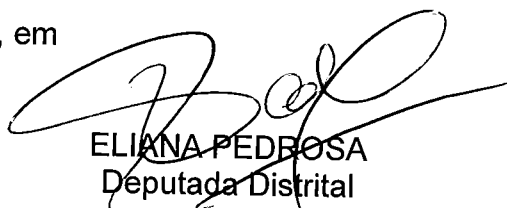
A UTI é o setor do hospital que reúne recursos mais adequados ao tratamento de pacientes em estado grave, pré e pós operatórios e pacientes que necessitam de maiores cuidados. Os leitos contam com muitos equipamentos que tem a função de ajudar a equipe de saúde a detectar qualquer alteração do estado clínico do paciente e tomar as providências adequadas.

A falta de espaços destinados ao atendimento de UTI faz com que famílias vivam a angústia da procura e espera de atendimento aos seus entes queridos. Além disso, a falta de leitos de UTI no Hospital de Brazlândia provoca superlotação nas outras unidades de saúde do Distrito Federal.

A instalação de leitos de UTI possibilita tratamento rápido e adequado ao cidadão mais próximo de sua residência e vem ao encontro da demanda que cresceu muito nos últimos tempos.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.